

## ANEXO: ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

<b>AUTOR DA EMENDA</b>		
<b>EMENDA</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DE SALA DE CRISE PARA ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS</b>	
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b>	Individual / Bancada	
<b>TIPO DE EMENDA</b>	Apropriação-Inclusão	
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>	Justiça e Segurança Pública	
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA</b>		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	Municípios /Estados/Distrito Federal	
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>	Orçamento Fiscal	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA</b>	Ministério da Justiça e Segurança Pública	
<b>FUNCIONAL / AÇÃO/ SUBTÍTULO</b>	06.181.5016.21BM	
<b>QUANTIDADE / ESPECIFICAÇÃO DA META</b>	1	Ação apoiada

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
04	Investimento	40	Transferência a Municípios	6-7	505.500
04	Investimento	30	Transferência a Estados e DF	6-7	505.500
<b>TOTAL</b>					<b>505.500</b>

### JUSTIFICATIVA

A implementação de uma Sala de Crises, que encontra respaldo na Doutrina Nacional de Atuação Integrada de Segurança Pública, promoverá o fortalecimento da integração entre as estruturas dos órgãos de segurança pública, com o incremento de um ambiente adequado para a alta gestão na tomada de decisões durante o acompanhamento de operações integradas, desenvolvendo, assim, a melhoria da qualidade dos serviços de Segurança Pública prestados ao cidadão.